

**RETIFICAÇÃO Nº 04 AO EDITAL Nº 001/2017**

A Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil – NOVACAP, representada por seu Diretor-Presidente o Sr. Júlio Cesar Menegotto, no uso das atribuições legais, e em consonância com a Legislação Federal, em especial a Lei Nº 4.545/1964 e suas alterações/atualizações, a Lei Nº 5.861/1972 e suas alterações/atualizações, e a Lei 4.949/2012 e suas alterações/atualizações, torna público a Retificação nº 04 ao Edital nº 001/2017, que **ALTERA O CRONOGRAMA DO CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DOS EMPREGOS EFETIVOS DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL – NOVACAP**, após a suspensão ocorrida por efeito da Decisão nº 2922/2018 do Egrégio Tribunal de Contas do Distrito Federal. A nova data de realização das Provas Escritas para todos os cargos está agendada para o dia 09 de dezembro de 2018.

O Cronograma Retificado encontra-se disponível no site da organizadora do certame: [www.paconcursos.com.br](http://www.paconcursos.com.br).

Brasília/DF, 03 de setembro de 2018.

**JÚLIO CESAR MENEGOTTO**  
Diretor-Presidente  
Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil

Esta Retificação encontra-se publicada no Diário Oficial do Distrito Federal, Edição nº 170, do dia 05 de setembro de 2018.